



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2018.

**Comunicação nº 236/2018 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo o Patrono do Nova Iguaçu FC para ciência da juntada do voto da lavra do Auditor Dr. Leonardo Rocha de Almeida, referente ao Processo nº 331/2018 da 8<sup>a</sup> CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único CBJD.

Amanda Abreu  
Secretaria - TJD/RJ